

1 Ata da 7ª (sétima) reunião ordinária de 2016 do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba, realizada nas dependências do
2 Salão de Vidro da Prefeitura Municipal de Sorocaba, no dia 27 de Julho de 2016, com início às 19h30min. O Sr. Presidente do
3 Conselho, Dr. Francisco Fernandes, dá início a reunião cumprimentando a todos os presentes, e convida os Conselheiros da
4 Comissão Executiva a tomar assento na Mesa Diretora dos trabalhos. Procede-se então com a apreciação do primeiro item
5 da pauta: Informes e assuntos gerais. Pelos informes da CIST, a Sra. Fernanda Boécio, coordenadora do Cerest, informa que
6 nas últimas reuniões da CIST já vem sendo discutido a respeito da estrutura do Cerest Regional para atendimento de todos os
7 33 municípios. Em virtude da ausência de financiamento e, conseqüentemente, a ausência da estrutura adequada de
8 recursos humanos e outros, torna-se dificultoso oferecer um atendimento de qualidade em âmbito regional. Informa que já
9 foi apresentada tal situação à Câmara Técnica da CIR, sendo que o assunto foi acatado e será pautado para o dia 03 de
10 Agosto. Informa que há intenção de que, em não havendo financiamento e ajuda de custo dos demais municípios atendidos
11 em âmbito regional, será solicitado o descredenciamento do CEREST de âmbito regional, para que este passe a atender
12 somente em âmbito municipal. Dr. Francisco Fernandes questiona se todos entenderam a situação, e se existe algum
13 questionamento a respeito, não havendo qualquer oposição ou indagação. Pelos informes gerais dos demais conselheiros, a
14 Conselheira Márcia Niterói participa ao Conselho projeto encampado pelo Rotary Sorocaba para realização de testagem de
15 Hepatite C, e ampliar a conscientização da população a respeito da doença, bem como seu tratamento eficaz. Diz que, como
16 o material está sendo oferecido gratuitamente, sem custo algum, o município não pode perder a oportunidade de viabilizar
17 tal ação. Sra. Gracinda Caitano, Presidente do Rotary Clube Novos Tempos, passa demais informações a respeito da
18 programação das ações, ressaltando a importância do evento. Fala a respeito da realização de abaixo assinado, onde se
19 pleiteia a inclusão obrigatória dos testes de hepatite B e C nos exames de sangue da rede municipal de saúde. Dr. Francisco
20 Fernandes questiona quantos testes serão realizados, sendo esclarecido pela Sra. Gracinda que, no geral, cerca de 1000
21 testes em todos os pontos/locais. Sra. Lucila, ex-conselheira de saúde, informa que a programação geral, com todos os locais
22 e horários, saiu publicado no Jornal Cruzeiro do Sul da presente data. Sra. Gracinda solicita a todos a cooperação e
23 colaboração na divulgação do evento. Conselheira Márcia Niterói solicita que o Sr. Secretário da Saúde analise a possibilidade
24 de estender a ação as Unidades Básicas de Saúde do município. Sr. Francisco Carvalho, munícipe apresenta a reunião,
25 questiona ao Presidente do Conselho, Dr. Francisco Fernandes, se é necessário ou não declarar a inidoneidade do prestador
26 “Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba” antes que o município realize a devolução do Hospital Geral Pronto
27 Socorro, ainda que com uma nova diretoria empossada. Diz ser necessário encampar ações jurídicas a respeito, para
28 resguardar a municipalidade, sobretudo no que diz respeito a publicidade da declaração de inidoneidade da instituição,
29 enquanto prestador de serviço público. Solicita que algum conselheiro endosse o entendimento, não havendo
30 manifestações. Dr. Francisco Fernandes diz ter compreendido a questão e analisará junto ao setor jurídico, trazendo
31 posteriormente a resposta. Dr. Eduardo Vieira ressalta que a grande presença de servidores a reunião revela o
32 descontentamento dos servidores públicos com as ações de economia adotadas pela municipalidade. Versa ter um profundo
33 respeito pelo Dr. Francisco Fernandes, embora enquanto Secretário esteja tendo a obrigação de desempenhar as ações
34 promovidas pelo governo. Dr. Francisco Fernandes relembra que o déficit da Secretaria da Saúde já vem se estendendo há
35 mais de 02 anos. Fala que o decreto sobre corte de horas e fechamento de unidades foi uma prerrogativa exclusiva do
36 Governo, não havendo a participação direta da Secretaria da Saúde, a qual por sua vez havia apresentado sua proposta, mas,
37 posteriormente, o Governo baixou o Decreto determinando os cortes. Devido a tais fatos, diz corroborar em partes o
38 entendimento do Dr. Eduardo Vieira, dizendo, entretanto que as ações de contenção, de fato, mostram-se necessárias.
39 Esclarece que não há preocupação específica e/ou particular com este ou aquele contrato, e sim em manter, dentro do
40 possível, a oferta dos serviços essenciais de saúde aos munícipes. Sra. Fátima questiona qual é a real economia que o
41 fechamento das unidades trará ao município, uma vez que os funcionários continuam com seus vínculos e recebendo seus
42 salários. Mostra seu descontentamento em lembrar que estes mesmos funcionários já foram, há menos de um anos atrás,
43 realocados, e que tal situação cria instabilidade no ambiente do trabalho. Dr. Francisco esclarece que, em termos de horas

44 extras e suplementares, há a previsão de redução significativa para o orçamento, sendo algo próximo de R\$ 6.000.000,00.
45 Lembra que, no atual cenário em que se mostra, onde está difícil garantir o pagamento de salários, torna-se inconcebível o
46 pagamento de horas extras e suplementares. Versa ainda que há economias indiretas, citando, por exemplo, cerca de R\$
47 600.000,00 reais até o final do ano somente em eliminação dos postos de limpeza. Fala da preocupação em realocar a
48 equipe, mas que infelizmente reconhece que tal ação traz contratempos, sendo, entretanto um mal necessário. Sra. Fátima
49 lembra que as demais classes profissionais também são tão importantes quanto os médicos, tendo seu entendimento
50 corroborado pelo Dr. Francisco, que versa que o médico é parte integrante da equipe, e as demais ações são divididas no
51 acompanhamento multiprofissional. Reconhece resultados animadores em Unidades de Saúde da Família, o que comprova a
52 tese da importância da equipe multiprofissional. Conselheiro Alexandre versa a respeito de sua tristeza em saber que o
53 Secretário da Saúde não foi sequer consultado a respeito da publicação do Decreto, o qual foi baixado pelo Governo, embora
54 a proposta do gestor tenha sido contrária. Dr. Francisco melhor esclarece que foi sim previamente consultado, mas havia
55 entendido que tal ação não seria deflagrada, sendo que isto não ocorreu, o que por certo acabou por gerar mal estar.
56 Conselheiro Alexandre questiona como ficará o andamento das questões que são de responsabilidade exclusiva do Secretário
57 da Saúde. Informa que a Comissão de Recursos Humanos, em 04 de Abril, realizou uma solicitação à Secretaria, com uma
58 série de pedidos elencados, os quais são pontualmente lidos para ciência de todos os presentes. Procede com a leitura do
59 documento de resposta da Secretaria da Saúde, as quais julga que não foram realizadas a contento. Lembra, ainda, que em
60 virtude disto, foi aprovado pelo Conselho que a Comissão entrasse com um Mandado de Segurança, para disponibilizar as
61 informações, o qual foi deferido e a Secretaria da Saúde será compelida a entregar as informações. Diz ainda que, com a
62 realocação dos servidores, foram gerado diversos contratempos na vida pessoal de servidores que, em alguns casos, já
63 trabalham no mesmo local por mais de 10 anos, sendo que outros possuem duplo vínculo, sendo que outros ainda estudam
64 ou possuem uma infinidade de outros contratempos, o que por certo acaba também por trazer mazelas ao atendimento
65 prestado ao público. Versa, novamente que, embora a decisão tenha sido unilateral do Sr. Prefeito, é inevitável a
66 responsabilização do Sr. Secretário da Saúde a respeito de todo o ocorrido e que ainda irá ocorrer. Diz que, como não houve
67 resposta, o processo de escolha de vagas da Secretaria da Saúde prosseguiu, mas que, na data de hoje, foi cancelado, o que
68 pode vir a trazer algum alento. Reforça que, se não houver a atenção necessária que o caso requer, haverá nova
69 representação judicial, para decisão a respeito destas transferências, uma vez que entende que estas remoções não podem
70 ser realizadas sem qualquer critério preestabelecidos e que resguarde a igualdade de direito de todos. Informa que a
71 Associação que preside poderá atender aos interessados em entrar com ações judiciais individuais, para análise de cada caso
72 em tela. Dr. Francisco Fernandes diz que a adoção de providências judiciais é da liberdade de cada um, e que quem se sentir
73 lesado, deve buscar seus direitos. Lembra que o Decreto foi promulgado pelo Prefeito, e que ele, enquanto Secretário da
74 Saúde, não possui a autonomia de não cumprir o Decreto. Conselheiro Alexandre, diante do posicionamento do Sr.
75 Secretário da Saúde, propõe a aprovação pelo Conselho para a judicialização do tema. Conselheiro Celso Fattori propõe que
76 seja levantado juridicamente a questão e reapresentado na próxima reunião, já agendada para o dia 03 de Agosto, havendo a
77 concordância de todos. Conselheiro Milton Sanches questiona a respeito da fala do Sr. Secretário, no que diz respeito à
78 ausência de recursos orçamentários para pagamento dos servidores no mês de Dezembro. Dr. Francisco Fernandes esclarece
79 que, em se permanecendo a atual situação e os pagamentos das horas extras e suplementares nos moldes atuais,
80 possivelmente não haja possibilidade de honrar estes pagamentos. Conselheiro Milton Sanches lembra que, há longo de
81 anos, vinha lembrando que a situação da saúde mental poderia vir a causar algum fato mais grave, tal como ocorreu
82 recentemente, com a trágica morte do técnico de enfermagem, assassinado por paciente de saúde mental. Deixa mais uma
83 vez registrado que os trabalhadores de saúde que atuam na saúde mental ficam expostos a situações como a ocorrida. Dr.
84 Francisco Fernandes versa que lamentavelmente o acidente ocorreu, e fatalmente não há como voltar atrás. Lembra que
85 foi protocolado junto ao Ministério Público o pedido de revisão do TAC, além de várias outras ações solicitando a revisão
86 deste processo. Propõe que um grupo representativo do Conselho, quiçá a Comissão de Saúde Mental, possa acompanhar a

87 Secretaria da Saúde junto ao Ministério Público, para somar esforços nas reivindicações que são iguais de todos. Conselheiro
88 Milton Sanches relembra que esta era a sua proposta há algum tempo atrás. Dr. Francisco Fernandes diz que, na época,
89 houve a negativa, mas que em virtude do recentemente ocorrido, há que se tentar novamente. Conselheiro Alexandre diz
90 que igual formação de comissão de servidores deveria ser realizada para tratar dos assuntos de interesse dos servidores da
91 saúde junto ao Sr. Prefeito. Dr. Francisco diz não se opor a tal ação. Sra. Valéria versa que possui familiar com distúrbio
92 psicológico, e que necessitou dos serviços públicos em momento de surto, e que o mesmo deixou a desejar. Relata a demora
93 no atendimento pelo SAMU, a dificuldade de atendimento nos Pronto Atendimentos e outros contratemplos. Diz entender
94 que há necessidade de internação mais longa destes pacientes, uma vez que as famílias não possuem estrutura para tal
95 situação. Relata casos e ocorridos pontuais desenvolvidos pelo seu irmão quando em surto, e que tais ações revelam a
96 necessidade de internação prolongada. Revela deficiências no atendimento do CAPS, inclusive com a ausência de
97 funcionários de enfermagem, médicos e afins. Dr. Francisco Fernandes diz compreender a situação, e que iguais ao caso
98 relatado, certamente existem outros. Revela que ninguém é contrário à internação e ao tratamento, e sim à forma de
99 hospitalização que era praticada até o início do processo de desinstitucionalização. Informa que, de fato, a configuração do
100 serviço do CAPS, de fato, não preconiza a permanência de médicos por 24 horas por dia, havendo toda uma rede de atenção
101 psicossocial formada e com protocolos de atendimento e encaminhamento corretos. Versa a respeito ainda das demais
102 obrigações dos outros entes federativos para que a rede de atendimento funcione adequadamente, e que infelizmente o
103 Governo Estadual não vem cumprindo suas obrigações. Conselheiro Milton Sanches relembra que o grande erro do
104 município foi o de assinar o TAC sem melhor discutir a questão. Dr. Francisco Fernandes revela que houve diversas reuniões e
105 alinhamentos prévios antes da assinatura do TAC. Versa ainda que o TAC foi assinado no final de 2012, sendo que o novo
106 governo que assumiu no início de 2013 teve a obrigação de dar cumprimento às ações lá determinadas. Sra. Lucila, ex-
107 conselheira, sugere à Comissão que irá se reunir com o Ministério Público relembrem que o município de Sorocaba vem
108 fazendo a sua parte, e que seja cobrado que haja ações contra os demais entes federativos. Versa que a posição deve ser
109 incisiva para as mudanças que se façam necessárias. Dr. Francisco Fernandes corrobora o entendimento, e que com o devido
110 respeito, seja relatado verdadeiramente todo o contexto da situação. Conselheiro Dr. Ismael versa a respeito da situação
111 vivida pelos servidores que trabalham nas Unidades Básicas de Saúde, que fatalmente acabam por serem compelidos a
112 atenderem pacientes psiquiátricos sem a devida estrutura, segurança e/ou treinamento para tal. Versa que o decreto que
113 estabeleceu o fechamento das unidades é absurdo, tendo em vista que causou a necessidade de realocação de servidores,
114 sem tempo hábil para o devido processo correto. Sugere que, para que haja economia real, a municipalidade poderia cortar
115 os cargos comissionados, ao invés de causar a desassistência da população. Relembra caso similar ocorrido no passado, na
116 gestão do ex-Prefeito Paulo Mendes, quando o Secretário da Saúde era o Sr. Edward Maluf e que, em sendo tomada uma
117 decisão da qual o mesmo era contrária, tomou providências e protestou contra o Prefeito Municipal. Repudia, portanto, tal
118 ação desencadeada pela publicação do decreto municipal, dizendo entender que os servidores deveriam protestar
119 veementemente contra tais ações. Solicita que o Conselho aprove a moção que transcreveu, realizando a leitura da mesma.
120 Dr. Francisco Fernandes diz compreender a situação, mas relembra que se as ações mais enérgicas não forem adotadas,
121 correrá o risco dos servidores ficarem sem o pagamento de seus salários ao final do ano. Conselheiro Luiz Fernando Seidl
122 sugere ainda que a moção seja encaminhada ao Prefeito, Câmara e Ministério Público. Colocada a moção em votação, é a
123 mesma aprovada, com voto contrário do Dr. Francisco Fernandes. Conselheiro Ronaldo Raszl relembra que tais ações
124 deveriam, por via de regra, serem previamente apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba, antes de serem
125 adotadas. Sra. Giórgia, ex-servidora pública municipal, relembra que já trabalhou em algumas unidades básicas de saúde,
126 sendo conhecedora da rede municipal de saúde. Diz entender que houve falta de clareza e de diálogo na tomada desta
127 decisão, trazendo prejuízo tanto aos servidores, quanto à população que ficará desassistida. Diz que tal ação fatalmente
128 poderá sobrecarregar os Pronto Atendimentos, prejudicando a qualidade dos trabalhos desenvolvidos. Passa-se então a
129 apreciação do segundo item da pauta: Aprovação da ata da última reunião ordinária, realizada no dia 22 de Junho de 2016, já

130 devidamente encaminhada anteriormente aos Srs. Conselheiros. O Secretário-Executivo do Conselho, Sr. Eduardo Golob,
131 relembra que a ata já foi encaminhada com antecedência a todos os conselheiros, e realizada algumas correções, conforme
132 solicitado. Questiona se ainda há alguma manifestação a respeito e, em não havendo qualquer menção, coloca a ata da
133 reunião anterior em votação, sendo esta aprovada por unanimidade. Passa-se então a apreciação do terceiro item da pauta:
134 Informações acerca da situação da saúde mental no município de Sorocaba. Dr. Francisco Fernandes entende que, de certa
135 forma, o assunto já restou tratado, tendo definido que haverá a tentativa de agendamento de reunião da Comissão de Saúde
136 Mental junto ao Ministério Público. Conselheiro Celso Fattori solicita que seja encaminhado à Comissão de Saúde Mental a
137 quantidade de serviços da área de saúde mental. Conselheiro Alexandro relembra que se faz necessário a presença do
138 Instituto Moriah para prestar esclarecimentos acerca do acidente ocorrido, até para resguardar eventual responsabilidade do
139 município. Dr. Francisco Fernandes relembra que haverá visita de técnico do Ministério da Saúde, para realização de
140 diligência e ouvir os trabalhadores que lá estão a respeito da fatalidade ocorrida. Conselheiro Milton Sanches informa que,
141 logo após o ocorrido que vitimou o técnico de enfermagem conhecido como “Carlinhos”, os trabalhadores do CAPS
142 formalizaram um documento onde apresentaram, de forma detalhada, os problemas vivenciados naquela unidade. Alega
143 ainda que, caso o Sr. Secretário ainda não tivesse tomado ciência do teor deste documento, provavelmente o documento
144 estaria de posse da Sra. Coordenadora de Saúde Mental, Dra. Mirsa Dellosi. Solicita que tal documento possa vir a ser
145 utilizado para balizar reuniões com os técnicos do Ministério da Saúde. Diz ainda que o Instituto Moriah teve várias
146 oportunidades em se defender junto ao Conselho, e nunca o fez. Relembra que também não cumpriram com as obrigações
147 trabalhistas junto aos trabalhadores que laboravam no Hospital Vera Cruz, quando a entidade realizava a gestão do Hospital.
148 Sugere que a municipalidade suspenda os pagamentos ao Instituto Moriah e o penalize, nos termos da lei. Questiona, por
149 fim, como ficará o pagamento aos trabalhadores, uma vez que o Moriah não honrou. Dr. Francisco diz que legalmente não
150 pode, de ofício, antecipar-se ao processo e pagar os valores devidos, mas que tem ciência de que o próprio Sindicato já está
151 tratando da viabilidade de se chamar ao processo, solidariamente, a municipalidade, para honrar com suas obrigações.
152 Conselheiro Alexandro insiste na necessidade de se acompanhar como o Instituto Moriah está tratando a questão do
153 acidente que vitimou o técnico de enfermagem, para que não haja posterior responsabilização do município. Conselheiro
154 Alexandro questiona se conselheiros poderiam acompanhar a visita, sendo informado por Dr. Francisco que o mesmo não se
155 opõe. Passa-se então a apreciação do quarto item da pauta: Indicação de 02 (dois) Conselheiros Municipais de Saúde, sendo
156 01 (um) para ocupar a titularidade e 01 (um) para ocupar a suplência da composição geral do Grupo Condutor da Rede de
157 Atenção Psicossocial – RAPS. Conselheiro Zanzarini diz que o assunto já foi tratado em reunião anterior, e entende ser
158 importante a presença de Conselheiros Municipais de Saúde nas discussões a respeito do grupo condutor da saúde mental.
159 Conselheiro Luiz Fernando Seidl questiona quais as pessoas que compõe o grupo condutor. Conselheiro Zanzarini diz que
160 todos os responsáveis pelas equipes que atendem diretamente os pacientes da saúde mental, tais como UBS's, UPH's, SAMU,
161 dentre outros. Há o questionamento de quais conselheiros teriam interesse em participar, colocando-se a disposição o
162 Conselheiro Celso Fattori para a titularidade, e Conselheiro Milton Sanches para a suplência. Em não havendo novos
163 interessados, é colocado em votação a indicação dos membros, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Passa-se então a
164 apreciação do quinto item da pauta: Apresentação de proposta da CIST a respeito do fornecimento de medicamentos pelo
165 SUS, sem que haja a obrigatoriedade do receituário médico ser proveniente do SUS. Conselheiro Luiz Fernando Seidl procede
166 com leitura de documento oriundo da CIST, que justifica tal pleito e já encaminhado anteriormente à todos os Conselheiros,
167 que será parte anexa integrante da presente ata. Dr. Francisco Fernandes diz entender que seria muito bom aprovar tal
168 proposta, sem maiores discussões. Relembra, entretanto, que embora o SUS seja para todos, pelo princípio da igualdade, há
169 também que ser observado o princípio da equidade, de forma a proporcionar o atendimento de forma equânime. Sra.
170 Joseane, farmacêutica da Secretaria da Saúde, informa a respeito do Decreto 7508/2011, a qual regulamenta a Lei lida pelo
171 Conselheiro Luiz Fernando Seidl, e estabelece que o atendimento da rede pública não deve vir a complementar a rede
172 privada. Conselheiro Luiz Fernando Seidl diz não compreender o motivo pelo qual a receita oriunda do setor privado ou de

173 convênio não obtém o direito de recebimento do medicamento, questionando qual é a diferença entre esta receita e a do
174 setor privado. Dr. Francisco Fernandes esclarece que, muito provavelmente, tal resolução foi realizada para manter a
175 viabilidade da oferta aos mais necessitados, em virtude da limitação orçamentária e financeira. Diz entender que, como
176 médico, contudo, não há diferenças entre receitas do setor público e privado. Versa, por fim, que determinadas ações são
177 realizadas em virtude da necessidade de se obedecer ao ordenamento existente, e solicita que, se eventualmente tal pleito
178 for aprovado, que este vigore a partir de 2017, haja vista que atualmente não há previsão orçamentária para arcar com
179 eventual aumento desta demanda no atual orçamento vigente e em execução. Sra. Lucila, ex-conselheira, diz que o ponto
180 crucial é o planejamento, tanto orçamentário, quanto no que diz respeito de estatísticas para compras pelo poder público.
181 Conselheiro Luiz Fernando Seidl diz que, por vezes, um trabalhador de uma metalúrgica até possui convênio médico, mas
182 nem por isso detém condições financeiras para prover a aquisição de seu medicamento. Sra. Fátima, servidora presente à
183 reunião, diz que se o paciente regularmente adentrar no Sistema Público, fatalmente ele irá obter o medicamento, não
184 havendo motivo então para a negativa. Dr. Francisco diz que, uma vez estando na rede pública, há todo o regramento e
185 análise, gerando dados estatísticos para justificar as compras dos medicamentos, nos quantitativos que se façam necessárias,
186 e tais dados entram no histórico para fomentar as ações de viabilização orçamentária. Explica toda a composição do SUS para
187 o fornecimento de medicamentos, explicando o funcionamento da RENAME e da REMUME, e todo o ordenamento e
188 regramento pertinente. Colocado em votação a proposta de fornecimento de medicamentos pelo SUS mesmo para
189 receituários não provenientes do SUS, a mesma foi rejeitada por 07 votos contrários, em oposição a 05 votos favoráveis, com
190 01 abstenção. E, às 21h50min, como nada mais foi acrescentado à reunião, eu, Conselheiro Eduardo Golob que secretariei a
191 presente reunião, Dr. Francisco Fernandes que a presidiu, e membros da Comissão Executiva que integraram a Mesa Diretora
192 dos trabalhos, demos a presente reunião por encerrada.